



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

P O R T A R I A 001/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MORGANA ESPINOSA**, do cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 261/2017 de 02 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 002/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Secretária Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L

V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MORGANA ESPINOSA**, do cargo de Secretária Municipal da Saúde – FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 260/2017 de 02 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 004/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Coordenador Setorial– FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, do cargo de Coordenador Setorial– FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 17/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 007/2020

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A 003/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Departamento– FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Exonerar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, do cargo de Diretor de Departamento– FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 22/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 005/2020

“Dispõe sobre nomeação,ao Cargo de Secretário de Saúde e Saneamento, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Designar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo político de Secretário de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 077/2019

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, sobre a Designação, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **CHRISTOPHER CACERES PERES DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 078/2019

“Dispõe sobre a vacância de um cargo de Assistente de Administração II e dá outras Providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de **Assistente Administração II**, em decorrência de **Pedido de Exoneração**, do servidor **CHRISTOPHER CACERES PERES DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, conforme Portaria 012/2019 de 01 de Outubro de 2019, PREVROCHEDO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução nº 001/2020

Rochedo – MS, 06 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a renúncia e vacância da vaga de conselheira Tutelar do quadriênio - 2020/ 2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 139, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990** e na **Lei Municipal nº 727/2015 de 07 de junho de 2015** e atendendo a **Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012** e considerando a aprovação da Plenária:

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar o pedido de renúncia de **Camila de Andrade Lopes Bernardes** candidata eleita a Conselheira Tutelar, a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2 - Convocação da Conselheira Suplente **Gislaine Nunes Machado** em ordem de classificação a exercer o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

Art. 3 Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Lucas Trindade Majela

Presidente do CMDCA

EDITAL 012/2020 CMDCA

Rochedo/MS, 07 de janeiro de 2020.

“Relação definitiva dos titulares e suplentes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.”

A **Comissão Eleitoral**, composta pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e a Lei Municipal nº. 727/2015, publica **Relação definitiva dos titulares e suplentes** para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 e conforme as regras constantes deste edital tornam público, para conhecimento dos interessados, observando-se:

1. Somente os titulares assumem o cargo de conselheiro tutelar;
2. Na ausência ou vacância do titular, assume os suplentes em ordem de classificação.

Relação definitiva dos titulares e suplentes ao cargo de conselheiro tutelar

TITULARES	Classificação
Bianca Rodrigues Dias	1º
Marilha Socorro R. da Costa	2º
Rosana C. Silva Nogueira	3º
Ana Leida Barbosa Moraes	4º
Gislaine Nunes Machado	5º
SUPLENTES	Classificação
Jessica Uane O. Ribeiro	1º
Carlyanne Moura dos Santos	2º
Tatiane Yamashita Moreira	3º

Zirliram da Silva Souza	4°
Dayane Cintra do Nascimento	5°
Wilson Epifanio Aveiro	6°
Regina Maura Garcia	7°
Dayane Jose da Silva	8°
Erenir Joana Alonso	9°
Joslaine Cristalvo Ferreira	10°
Clecy Rosa de Souza	11°
Patricia Martins Ferreira	12°

PUBLIQUE-SE.

ROCHEDO-MS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

Lucas Trindade Majela

Presidente do CMDCA